
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá FASP é uma Fundação Pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de beneficência sócia, de interesse e utilidade públicos, regida pelo presente estatuto e pela Lei Complementar Municipal nº 230, de 10 de julho de 2019, com sede na cidade de Paranaguá, estado do Paraná, com prazo de duração indeterminado.

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá FASP integra a Administração Pública Indireta do Município de Paranaguá, estando vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para efeito de supervisão e fiscalização de suas finalidades.

Sua sede administrativa está situada à Avenida Gabriel de Lara, nº 977, na cidade de Paranaguá/PR.

A Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá FASP tem por finalidade desenvolver e executar ações e serviços de saúde nas unidades próprias e da Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam:

- a). desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial especializado, hospitalar, serviço de apoio diagnóstico e atenção psicossocial;
- b). ensino, pesquisa e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

As ações e serviços de saúde serão desenvolvidos de maneira sistêmica e integrarão uma rede regionalizada e hierarquizada em nível de complexidade crescente do Sistema Único de Saúde, da qual a FASP é parte integrante, devendo observar todas as suas diretrizes com acompanhamento pelo Conselho Municipal de Saúde, em especial:

- a). universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção;
- b). equidade no atendimento com critérios de justiça e igualdade como forma de suprir as deficiências no tratamento à saúde;
- c). integralidade da assistência à saúde;
- d). gratuidade aos usuários do SUS das ações e serviços assistenciais prestados
- e). resolubilidade das ações e serviços de saúde em todos os níveis
- f). organização racional dos serviços;
- g). utilização de dados epidemiológicos e dados demográficos como critério para o estabelecimento de prioridades, alocação de recursos e orientação programática;
- h). planejamento estratégico com base nas necessidades dos usuários do SUS;
- i). direito a informação, com a transparência das atividades da FASP;
- j). vedação de distribuição de parcela do seu patrimônio ou de suas rendas, a título de vantagem, lucro ou participação nos resultados aos seus conselheiros e seus diretores.
- k). atuar de forma integrada e de acordo com as políticas municipal, estadual e nacional do SUS;

l). estabelecer parcerias de cooperação técnica, celebrar acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com Municípios, Estados, União Federal e com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de cumprir sua finalidade e contribuir para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC-PME (R1), aplicável às pequenas e médias empresas, o qual, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como a Interpretação ITG 2002 Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, de 21 de setembro de 2012.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a). Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a saldos positivos em conta movimento, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e são registradas ao custo de aplicação, não superando o valor de mercado.

b). Demais ativos circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

c). Passivos circulantes

Provisões para obrigações sociais e fiscais - Constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias vencidas e proporcionais, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas.

d). Demais passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e apropriações monetárias incorridas.

e). Aspectos fiscais

A Entidade, na condição de entidade sem finalidade de lucros, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, sua renda e seus serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme artigo 150, inciso VI, alínea

f). Gerenciamento de risco

A diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Entidade. As políticas são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, para monitorar riscos e aderência aos limites.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os saldos classificados em conta corrente bancária, de liquidez imediata, sendo demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço que estão assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2020	SALDO EM 2019
-----------	---------------	---------------

Depósitos bancários a vista	1.994.093,26	375.645,86
TOTAL	1.994.093,26	375.645,86

NOTA 05. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Os saldos de obrigações trabalhistas e previdenciárias estão demonstrados como segue:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 2020	SALDO EM 2019
Salários, remunerações e benefícios	1.198.837,75	66.095,13
INSS a recolher	317.484,43	10.844,22
FGTS a recolher	98.245,76	3.943,36
TOTAL	1.614.567,94	80.882,71

NOTA 06. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Refere-se ao resultado (déficit/superávit) apurado em cada período, incorporado ao patrimônio social, para manutenção dos objetivos sociais da Entidade.

O superávit do período está sendo mantido em conta específica, enquanto são aprovados pela assembleia de associados, após a sua aprovação, será transferido definitivamente para a conta do Patrimônio Social.

NOTA 07. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discrimina o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial, indica o lucro líquido e evidencia o resultado Final do período.

	2020	2019
SALDO INÍCIO DO PERÍODO	(-) 5.236,85	-
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	-	-
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	-	-
(+) LUCRO LÍQUIDO (-) PREJUÍZO LÍQUIDO	82.836,28	(-) 5.236,85
SALDO A DISPOSIÇÃO	82.836,28	(-) 5.236,85
SALDO AO FINAL DO PERÍODO	82.836,28	(-) 5.236,85

NOTA 08. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discrimina as receitas e despesas operacionais do período e o lucro ou prejuízo operacional, e compara com o exercício anterior.

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	5.668.232,22	75.645,86
(-) DEDUÇÃO RECEITA BRUTA	-	-
(-) ABATIMENTOS	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.671.539,05	75.645,86
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.671.539,05	75.645,86
(-) RECEITAS OPERACIONAIS	5.583.465,92	80.882,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.578.698,20	80.882,71
DESPESAS FINANCEIRAS	4.767,52	-
OUTRAS RECEITAS DESPESAS		
(-) OUTRA DESPESAS		
(-) LUCRO/ PREJUÍZO EXERCÍCIO ANTERIOR	(-) 5.236,85	(-) 5.236,85

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	82.836,28	(-) 5.236,85
--------------------------------	-----------	--------------

NOTA 09. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas demonstrações contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da Entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que, eventualmente, pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

NOTA 10. COVID 19

-

Em dezembro de 2019, um novo agente de Coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan/China. A Organização Mundial da Saúde declarou o Coronavírus como uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos que podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Os impactos futuros do Coronavírus nos mercados financeiros, na economia e em nossas operações são atualizados e monitorados diariamente. A administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os seus impactos nas operações e nas demonstrações contábeis.

NOTA 11. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Após exame das demonstrações contábeis da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria aprovou a emissão e apresentação das demonstrações contábeis.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral
CPF 058.907.529-28

GILBERTO COSTA BARBOSA

Contador
CRC - PI - 012235/O

CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO

Contadora
CRC PR 047576/O

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:ADE885B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2021. Edição 2302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>